



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo



LEI MUNICIPAL Nº 1.939 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita
Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cristais Paulista,
Estado de São Paulo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, créditos
suplementares no valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL DE
REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.125.0002 GESTÃO INTEGRADA DO GOVERNO-GABINETE

1003 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44905200 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

TOTAL..... 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



CONSTRUINDO
um novo caminho

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0006 ADMINISTRAÇÃO

2006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 176.200,00

TOTAL..... 191.200,00

02.03.01 SEGURANÇA PÚBLICA

06.125.0042 SEGURANÇA PÚBLICA

2052 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

TOTAL..... 7.000,00

02.04.01 SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

TOTAL..... 19.000,00

02.05.01 SAÚDE GERAL

10.302.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA

2009 ASSISTÊNCIA MÉDICA - MAIS SAÚDE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 157.850,00

2065 ASSISTÊNCIA MÉDICA - MAIS SAÚDE-CENTRO ODONTOLÓGICO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL..... 160.850,00

02.06.01 ENSINO INFANTIL

12.365.0017 EDUCAÇÃO INFANTIL

2017 EDUCAÇÃO BÁSICA - OPORTUNIDADE E APRENDIZAGEM

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

TOTAL..... 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRÍSTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo



CONSTRUINDO
um novo caminho

02.06.02 ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

Página: 1

12.361.0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 25%

2012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - OPORTUNIDADE E APRENDIZAGEM

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 136.000,00

TOTAL..... 136.000,00

02.07.01 DIFUSÃO CULTURA

13.392.0018 CULTURA

2076 ATIVIDADES DA CULTURA - CURSOS E EVENTOS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.600,00

TOTAL..... 45.600,00

02.08.01 ESPORTE E LAZER

27.812.0023 ESPORTE E LAZER

2023 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E AO LAZER

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

TOTAL..... 24.000,00

02.09.01 SERVICOS URBANOS E OBRAS

15.451.0019 ATIVIDADES DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

2055 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.500,00

TOTAL..... 178.500,00

02.09.02 SANEAMENTO (AGUA E ESGOTO)

17.512.0020 ÁGUA E ESGOTO

2020 GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 236.850,00

TOTAL..... 236.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**

Estado de São Paulo



02.10.01 AGRICULTURA

20.606.0021 AGRICULTURA

2047 GESTÃO DO SERVIÇOS URBANOS-PRAÇAS E JARDINS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL..... 3.000,00

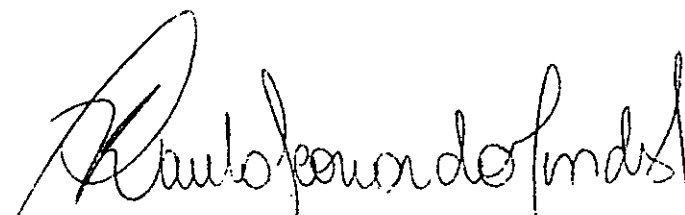
TOTAL GERAL..... 1.100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Será incluído automaticamente este crédito adicional nos anexos da **LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA nº 1.870/2017** e na **LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 1.871/2017**.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 29 DE AGOSTO DE 2018**


**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL**